PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Despacho n.º 1764/2012 de 29 de Novembro de 2012

Tornando-se necessário, na sequência da publicação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores, preencher o lugar de Diretor Regional da Cultura, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Nuno Ribeiro Lopes, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação dada pela alteração e republicação da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e que se encontra adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, na redação do Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de outubro:

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, e pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de outubro, determina-se o seguinte:

- 1 O licenciado Nuno Ribeiro Lopes é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e pelo período de duração do mandato do respetivo membro do Governo Regional, exercer o cargo de Diretor Regional da Cultura, cargo de direção superior de 1º grau, previsto no nº 5 do artigo 14º do Decreto Regulamentar Regional nº 24/2012/A, de 27 de novembro, diploma que aprova a orgânica XI do Governo Regional dos Açores;
- 2 A presente nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.
- 3 Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em anexo ao presente despacho é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado:
- 4 Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

27 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

Nota Curricular

Nuno Ribeiro Lopes, nasceu na Póvoa de Varzim em 09 de Maio de 1954 e licenciou-se em arquitetura pela Escola Superior de Belas Artes do Porto em 1977.

Responsável pelo projeto da Malagueira, em Évora, da autoria do Arq. Álvaro Siza de 1979 a 1996; responsável pela Divisão de Iniciativas Urbanísticas Municipais da Câmara Municipal de Évora, de 1990 a 1996, e Diretor do Departamento do Centro Histórico de Évora de 1996 a 2002.

Coordenador do Gabinete e Vogal da Comissão Diretiva da Paisagem Protegida da Vinha da Ilha do Pico de 2002 a 2005 e responsável pela Candidatura da Paisagem Protegida da Vinha da Ilha do Pico a Património Mundial – Paisagem Cultural.

Responsável pelo provecto de Candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial e coordenador do Gabinete de 2004 a 2012.

Coordenador do Projeto Paisagem Cultural do Montado desde 2011.

Autor de artigos, comunicações e conferências em seminários nacionais e internacionais.

Docente convidado em workshops internacionais e no Mestrado em Recuperação do Património Arquitetónico e Paisagístico da Universidade de Évora, na disciplina de "Metodologias de Conservação Urbana", em 2001. Professor auxiliar convidado na Universidade de Évora, Departamento de arquitetura, de 2005 a 2009.

Responsável pela organização de conferências e exposições de arquitetura e fotografia.

Autor de vários projetos e obras deste 1978. Entre outros e na Região Autónoma dos Açores, destacam-se o Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos, Casa de Apoio à Montanha do Pico e Centro de Visitantes da Furna do Enxofre